

LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 353ª (TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA UBY AGROQUÍMICA S.A.

*Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**").*

*Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (Três) Séries, da 353ª (Trecentésima Quinquagésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Uby Agroquímica S.A." ("**Prospecto Definitivo**").*

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida apenas como uma introdução ao Prospecto Definitivo. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Definitivo, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	☒ Perda do principal.	Seção 4 do Prospecto Definitivo
	☒ Falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto Definitivo
	☒ Dificuldade de entendimento da estrutura e dos riscos da Oferta.	Seção 4 do Prospecto Definitivo

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO DEFINITIVO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DO ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II À RESOLUÇÃO CVM 60, OS CRA SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADOS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, OBSERVADO QUE OS CRA ADQUIRIDOS NO ÂMBITO DA OFERTA NÃO PODERÃO SER NEGOCIADOS COM PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, UMA VEZ QUE, NA DATA DO PROSPECTO DEFINITIVO, O REQUISITO PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III DO ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II À RESOLUÇÃO CVM 60 NÃO ESTÁ SENDO CUMPRIDO, UMA VEZ QUE A DEVEDORA É SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, DE FORMA QUE OS CRA OBJETO DESTA EMISSÃO NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) POR AGÊNCIA DE RATING.



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	☒ CRA / ☐ CRI.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Definitivo
a.1) Emissão e série	Emissão: 353ª (trecentésima quinquagésima terceira). Séries: em 3 (três) séries. Não haverá subordinação entre as Séries.	Capa, Seção 2.1 e 2.6 do Prospecto Definitivo
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. CNPJ: 10.753.164/0001-43.	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Definitivo
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	☒ Código: CRA02500336 – CRA da 1ª Série, CRA02500337 – CRA da 2ª Série e CRA02500338 – CRA da 3ª Série. ☐ N/A.	N/A
b.2) Mercado de negociação	☒ Nome Fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). ☐ Não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6, item "h" do Prospecto Definitivo
b.3) Quantidade ofertada - lote base	350.000 (trezentos e cinquenta mil) CRA.	Capa, Seção 2.6, item "b" do Prospecto Definitivo
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa, Seção 2.6, item "a" do Prospecto Definitivo
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Remuneração dos CRA da 1ª Série. Sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal dos CRA da 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados de 18,00% (dezoito por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (" Remuneração dos CRA da 1ª Série "). Remuneração dos CRA da 2ª Série. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 125,0000% (cento e vinte cinco por cento), da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por	Seção 2.6, item "i" do Prospecto Definitivo

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRA da 2ª Série") Remuneração dos CRA da 3ª Série. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário CRA da 3ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de 3,35% (três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRA da 3ª Série" e, em conjunto com a Remuneração dos CRA da 1ª Série e com a Remuneração dos CRA da 2ª Série", "Remuneração").	
b.6) Montante ofertado (=b.3*b.4) (intervalo)	R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Definitivo
b.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.8) Lote adicional	Não foi exercida a Opção de Lote Adicional em até 25% (vinte e cinco por cento) do montante inicialmente ofertado.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	☐ Sim. ☒ Não.	Seção 3.5 do Prospecto Definitivo
C. Outras informações		
c.1 Agente Fiduciário	Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 22.610.500/0001-88.	Capa, Seções 10.10 e 16.5 do Prospecto Definitivo

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<u>Destinação dos Recursos pela Emissora.</u> Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para pagar à Devedora o Valor de Desembolso.	Seção 3 do Prospecto Definitivo



Destinação dos Recursos pela Devedora.

A Devedora destinará os recursos captados com a finalidade de obtenção de recursos financeiros que serão integralmente utilizados para investimentos, custos e despesas no curso ordinário de seus negócios, de tal forma que a Devedora de tal forma que a Emitente possa cumprir seu objeto social na fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, fabricação de adubos e fertilizantes, fabricação de defensivos agrícolas, ou seja, para a comercialização, beneficiamento, ou industrialização de produtos e insumos agrícolas, ou de máquinas e implementos utilizados na produção agrícola ("**Produtos**"), direcionados ao agronegócio, mediante a venda de tais Produtos à cooperativas de produtores rurais (conforme caracterizados nos termos do artigo 146, incisos XX e XXI, conforme o caso, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, conforme em vigor), na qualidade de clientes da Devedora, que não são partes relacionadas da Devedora (enquanto houver proibição legal, nos termos da Resolução CMN 5.118 e demais regulamentações aplicáveis, conforme o caso), os quais encontram-se identificados no Anexo IX do Termo de Securitização ("**Cooperativas Rurais**"), de acordo com os instrumentos indicados no Anexo X do Termo de Securitização, celebrados pela Devedora e as Cooperativas Rurais ("**Termos de Aquisição dos Produtos**").

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários

Mais Informações

Informações sobre o Lastro

Tipo de Lastro

Concentrado.

Seção 10.3
do Prospecto
Definitivo

Principais informações
sobre o lastro

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados em sua integralidade pelas CPR-F de emissão da Devedora.

A Devedora tem por objeto social a fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, fabricação de adubos e fertilizantes, fabricação de defensivos agrícolas, ou seja, para a comercialização, beneficiamento, ou industrialização de produtos e insumos agrícolas, ou de máquinas e implementos utilizados na produção agrícola.

Índices Financeiros da Devedora.

As demonstrações financeiras da Devedora referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, auditada por auditor independente registrado na CVM e a demonstração financeira da Devedora referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, mas não auditada por auditor independente registrado na CVM, encontram-se anexas ao Prospecto, na forma dos Anexos XIV, XV e XVI do Prospecto.

Capa, Seções 2.1,
10, 12.3, 12.4
e 15.3 do
Prospecto
Definitivo



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações	
Informações sobre o Lastro			
	As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado das CPR-F nos seus indicadores financeiros (índices de liquidez, índices de atividade, índices de endividamento e índices de lucratividade), constam na Seção 12 do Prospecto Definitivo.		
Existência de crédito não performedo	Não.	N/A	
Informações estatísticas sobre inadimplementos	A Devedora emitirá as CPR-F em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõe o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais CPR-F, conforme acima mencionado, serão emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta. Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas demonstrações financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta. Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Devedora pôde verificar que nenhum dos títulos emitidos pela Devedora para fins de lastro de operações de CRA certificados de recebíveis do agronegócio, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento, com exceção do resgate antecipado de 40% (quarenta por cento) do CDCA nº 01/2021, realizado com a finalidade de alongar a dívida, aproveitando o recurso excedente no caixa. No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento, conforme demonstrado no quadro abaixo:	Seção 10.6 do Prospecto Definitivo	
	Percentual CRA Resgatados sobre CRA Emitidos (2022-2024)		
	Valor Financeiro Total Emissões Resgatadas		R\$3.675.725.000,00
	Valor Financeiro Total Emissões		R\$ 35.289.672.155,00
	Percentual Emissões Resgatadas		10,42%

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. Interrupção ou suspensão nos serviços de transporte e logística poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Devedora e/ou das Avalistas Pessoas Jurídicas.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
2. A Devedora e as Avalistas Pessoas Jurídicas atuam em um setor competitivo e sua posição de mercado poderá ser ameaçada.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
3. A Devedora e/ou as Avalistas Pessoas Jurídicas podem não serem bem-sucedidos na execução de sua estratégia de negócios, podendo afetar negativamente os seus planos para aumentar a sua receita, rentabilidade e capacidade produtiva.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
4. Políticas e regulamentações governamentais para o setor agrícola.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
5. Incêndios, doenças, pragas e outros desastres, bem como variações extremas de temperatura, deficiência hídrica ou excesso de humidade e deficiências nutricionais severas, podem afetar as instalações agrícolas e propriedades industriais da Devedora e/ou das Avalistas Pessoas Jurídicas o que pode afetar adversamente seus volumes de produção e seu desempenho financeiro.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Securitizadora, de forma nominativa e escritural, lastreados nas CPR-F representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio e vinculadas aos CRA, nos termos do Termo de Securitização.	Seção 2 do Prospecto Definitivo
Vencimento/Prazo	Os CRA PRÉ terão prazo de vencimento de 1.099 (mil e noventa e nove) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 22 de maio de 2028 ("Data de Vencimento dos CRA PRÉ" ou "Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA e os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado. Os CRA CDI 1 terão prazo de vencimento de 1.099 (mil e noventa e nove) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 22 de maio de 2028 ("Data de Vencimento dos CRA CDI 1" ou "Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA e os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado.	Seção 2.6, item "g" do Prospecto Definitivo



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
	Os CRA CDI 2 terão prazo de vencimento de 1.463 (mil quatrocentos e sessenta e três) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 21 de maio de 2029 (" Data de Vencimento dos CRA CDI 2 " ou " Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série " e, quando em conjunto com a Data de Vencimento dos CRA PRÉ e Data de Vencimento dos CRA CDI 1, a " Data de Vencimento " ou " Data de Vencimento dos CRA "), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA e os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado.	
Remuneração	Sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal dos CRA da 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados de 18,00% (dezoito por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRA da 1ª Série"). O cálculo da Remuneração dos CRA da 1ª Série obedecerá a fórmula prevista no Prospecto Definitivo. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 125,0000% (cento e vinte cinco por cento), da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRA da 2ª Série"). O cálculo da Remuneração dos CRA da 2ª Série obedecerá a fórmula prevista no Prospecto Definitivo. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário CRA da 3ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de 3,35% (três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRA da 3ª Série" e, em conjunto com a Remuneração dos CRA da 1ª Série e com a Remuneração dos CRA da 2ª Série, "Remuneração"). O cálculo da Remuneração dos CRA da 3ª Série obedecerá a fórmula prevista no Prospecto Definitivo.	Seção 2.6, item "i" do Prospecto Definitivo

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário

Mais Informações

Amortização/Juros

Amortização dos CRA: O Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série, conforme o caso, o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série e o Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série, conforme o caso, serão amortizados nas datas de pagamento previstas no Anexo I do Termo de Securitização e conforme tabela abaixo, ressalvados os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e/ou as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA da 1ª Série e/ou dos CRA da 2ª Série e/ ou dos CRA da 3ª Série, conforme o caso.

Pagamento da Remuneração dos CRA.

Os valores relativos à Remuneração dos CRA deverão ser pagos, sem prazo de carência, nas datas de pagamento previstas no Anexo I do Termo de Securitização (com relação à Remuneração dos CRA da 1ª Série, cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série", com relação à Remuneração dos CRA da 2ª Série, cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série" e com relação à Remuneração dos CRA da 3ª Série, cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série" e, quando em conjunto, "Data de Pagamento da Remuneração", ressalvados os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e/ou as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA da 1ª Série e/ou dos CRA da 2ª Série /ou dos CRA da 3ª Série, conforme o caso.

Seção 2.6,
itens "l" e "j"
do Prospecto
Definitivo

CRA da 1ª Série e CRA da 2ª Série		
Datas de Pagamento	Juros	Principal
20/06/2025	SIM	0,0000%
21/07/2025	SIM	0,0000%
20/08/2025	SIM	0,0000%
22/09/2025	SIM	0,0000%
20/10/2025	SIM	0,0000%
21/11/2025	SIM	0,0000%
22/12/2025	SIM	0,0000%
20/01/2026	SIM	0,0000%
20/02/2026	SIM	0,0000%
20/03/2026	SIM	0,0000%
20/04/2026	SIM	0,0000%
20/05/2026	SIM	0,0000%
22/06/2026	SIM	0,0000%
20/07/2026	SIM	0,0000%
20/08/2026	SIM	0,0000%
21/09/2026	SIM	0,0000%
20/10/2026	SIM	0,0000%

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário				Mais Informações
	23/11/2026	SIM	0,0000%	
	21/12/2026	SIM	0,0000%	
	20/01/2027	SIM	0,0000%	
	22/02/2027	SIM	0,0000%	
	22/03/2027	SIM	0,0000%	
	20/04/2027	SIM	0,0000%	
	20/05/2027	SIM	0,0000%	
	21/06/2027	SIM	0,0000%	
	20/07/2027	SIM	0,0000%	
	20/08/2027	SIM	0,0000%	
	20/09/2027	SIM	0,0000%	
	20/10/2027	SIM	0,0000%	
	22/11/2027	SIM	0,0000%	
	20/12/2027	SIM	0,0000%	
	20/01/2028	SIM	0,0000%	
	21/02/2028	SIM	0,0000%	
	20/03/2028	SIM	0,0000%	
	20/04/2028	SIM	0,0000%	
	22/05/2028	SIM	100,0000%	
	CRA 3ª Série			
	Datas de Pagamento	Juros	Principal	
	20/06/2025	SIM	0,0000%	
	21/07/2025	SIM	0,0000%	
	20/08/2025	SIM	0,0000%	
	22/09/2025	SIM	0,0000%	
	20/10/2025	SIM	0,0000%	
	21/11/2025	SIM	0,0000%	
	22/12/2025	SIM	0,0000%	
	20/01/2026	SIM	0,0000%	
	20/02/2026	SIM	0,0000%	
	20/03/2026	SIM	0,0000%	
	20/04/2026	SIM	0,0000%	
	20/05/2026	SIM	0,0000%	
	22/06/2026	SIM	0,0000%	
	20/07/2026	SIM	0,0000%	
	20/08/2026	SIM	0,0000%	
	21/09/2026	SIM	0,0000%	
	20/10/2026	SIM	0,0000%	
	23/11/2026	SIM	0,0000%	
	21/12/2026	SIM	0,0000%	

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário				Mais Informações
	20/01/2027	SIM	0,0000%	
	22/02/2027	SIM	0,0000%	
	22/03/2027	SIM	0,0000%	
	20/04/2027	SIM	0,0000%	
	20/05/2027	SIM	0,0000%	
	21/06/2027	SIM	0,0000%	
	20/07/2027	SIM	0,0000%	
	20/08/2027	SIM	0,0000%	
	20/09/2027	SIM	0,0000%	
	20/10/2027	SIM	0,0000%	
	22/11/2027	SIM	0,0000%	
	20/12/2027	SIM	0,0000%	
	20/01/2028	SIM	0,0000%	
	21/02/2028	SIM	0,0000%	
	20/03/2028	SIM	0,0000%	
	20/04/2028	SIM	0,0000%	
	22/05/2028	SIM	50,0000%	
	20/06/2028	SIM	0,0000%	
	20/07/2028	SIM	0,0000%	
	21/08/2028	SIM	0,0000%	
	20/09/2028	SIM	0,0000%	
	20/10/2028	SIM	0,0000%	
	21/11/2028	SIM	0,0000%	
	20/12/2028	SIM	0,0000%	
	22/01/2029	SIM	0,0000%	
	20/02/2029	SIM	0,0000%	
20/03/2029	SIM	0,0000%		
20/04/2029	SIM	0,0000%		
21/05/2029	SIM	100,0000%		
Duration	Duration do CRA 1ª Série: aproximadamente 2,38 anos, calculados em 23 de abril de 2025. Duration do CRA 2ª Série: aproximadamente 2,38 anos, calculados em 23 de abril de 2025. Duration do CRA 3ª Série: aproximadamente 2,66 anos, calculados em 23 de abril de 2025.			Seção 2.3 do Prospecto Definitivo
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA.			Seção 2.3 do Prospecto Definitivo

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Haverá o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das CPR-F ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das CPR-F no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas na Cláusula 11 do Termo de Securitização.	Seções 2.6, item "l" e 10.9 do Prospecto Definitivo
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda a investidores qualificados a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. ☐ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Definitivo
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Emissora e à Devedora, a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA, sendo que: (i) a contratação de formador de mercado tem por finalidade (a) a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRA por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRA nas plataformas administradas na B3; e (b) proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e (ii) o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. Contudo, com base em referida recomendação, não haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto Definitivo
Garantias (se houver)		
Garantias	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, os quais gozam das Garantias que integram as CPR-F. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado da Emissão, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da emissão do CRA. Os Direitos Creditórios do Agronegócio contarão com as seguintes garantias: (i) Aval; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) o Fundo de Reserva.	Seção 2.6, item "m" do Prospecto Definitivo



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Garantia 1	Garantia fidejussória, na forma de aval, prestada pelos Fiadores, na proporção indicada nos termos da Cláusula 6.4 das CPR-F.	Seção 2.6, item "m" do Prospecto Definitivo
Garantia 2	Garantia real, na forma de cessão fiduciária, sobre os direitos creditórios, decorrentes das duplicatas a serem emitidas pela Devedora, nos termos da Lei 5.474, que virão acompanhadas do aceite dos respectivos Devedores ou, quando sem aceite, acompanhadas da nota fiscal com a via original ou cópia autenticada do canhoto de recebimento da mercadoria assinado, devidamente registradas perante a CIP, que venham a ser cedidos fiduciariamente pela Devedora para a Securitizadora, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária e nos termos das Cláusulas 6.3 das CPR-F.	Seção 2.6, item "m" do Prospecto Definitivo
Garantia 3	O Fundo de Reserva, a ser constituído nos termos da Cláusula 19.12 do Termo de Securitização.	Seção 2.6, item "m" do Prospecto Definitivo
Classificação de Risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Não aplicável.	Capa e Seção 2.6, item "e" do Prospecto Definitivo
Classificação de Risco	Não foi contratada agência de classificação de risco, de forma que os CRA objeto desta Emissão não foram objeto de análise de classificação de risco (<i>rating</i>) por agência de <i>rating</i> .	Capa e Seção 2.6, item "e" do Prospecto Definitivo

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto Definitivo
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8 do Prospecto Definitivo
Como participar da oferta?	Mediante envio do Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva, e até o Procedimento de Alocação e ao Procedimento de Precificação CRA PRÉ.	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
Como será feito o rateio?	As intenções de investimento serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRA indicado nas respectivas intenções de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado, pela respectiva Instituição Participante, após o término do Procedimento de Alocação e ao Procedimento de Precificação CRA PRÉ, por endereço eletrônico ou telefone indicado no Pedido de Reserva.	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta, conforme hipóteses previstas na seção 7.3 do Prospecto.	Seção 7.3 do Prospecto Definitivo
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; PIS; COFINS; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6, item "q" do Prospecto Definitivo
Indicação de local para obtenção do Prospecto Definitivo	Coordenador Líder XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição CEP 04543-907, São Paulo - SP https://ofertaspublicas.xpi.com.br/ (neste <i>website</i>, buscar por "CRA Ubyfol - Securitização - oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, em 3 (três) séries, da 353ª emissão da Eco Securitizadora", selecionar a referida emissão por meio do link "Detalhes da Oferta", e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida). Coordenadores ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi CEP 04538-132, São Paulo - SP https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, buscar por "Ubyfol", em seguida "2025" e selecionar o documento desejado conforme lista exibida).	Seção 16.8 do Prospecto Definitivo

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 - Bloco A, Bairro Vila Olímpia CEP 04543-011, São Paulo - SP https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste <i>website</i>, clicar em "CRA Ubyfol" e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável). • Emissora ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.: Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros CEP 05419-001, São Paulo - SP https://ecoagro.agr.br/emissoes (neste <i>website</i>, acessar "Emissões de CRA", filtrar o campo "empresa" por "Ubyfol", acessar "N. Emissão: 353", clicar em "Prospecto Definitivo", ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável, e em seguida selecionar "Prospecto Definitivo dos CRAs das 353ª Emissão" ou "Lâmina da Oferta dos CRAs das 353ª Emissão", conforme aplicável). • COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM: Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP https://www.gov.br/cvm (neste <i>website</i>, acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A", no campo "Nome do Certificado" selecionar "ECO SEC AGRO CRA Emissão: 353", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública", no campo "Espécie" selecionar "Prospecto Definitivo" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável, no campo "Data de Referência" colocar "2025", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações"). • B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3: Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados", selecionar "CRA", e no campo direito em "Sobre o CRA", selecionar a opção "CRAs listados". No	



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
	campo buscar, digitar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A.", ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por "Emissão: 353". Posteriormente, clicar em "Informações Relevantes" e em seguida em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).	
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Seção 16.2 do Prospecto Definitivo
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
Procedimento de colocação	☐ Melhores Esforços. ☒ Garantia Firme de Colocação. ☐ Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto Definitivo
Calendário		
Qual o período de reservas?	2 de maio de 2025 (inclusive) a 21 de maio de 2025 (inclusive).	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Qual a data da fixação de preços?	22 de maio de 2025.	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	23 de maio de 2025.	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Qual a data da liquidação da oferta?	26 de maio de 2025.	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Quando receberei a confirmação da compra?	22 de maio de 2025.	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Quando poderei negociar?	A partir da Data de Liquidação.	Seção 7.1 do Prospecto Definitivo



Nos termos do Código ANBIMA e das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados conforme a seguir: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos do artigo 8º, inciso I, alínea "b", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não revolventes, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Terceiro Fornecedor, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea "c", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Insumos agrícolas, nos termos do artigo 8º, inciso IV, alínea "f", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA. *Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.*

